



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Contratações Anual – PAC é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Mariópolis/PR pretende realizar no exercício financeiro de 2026. Constitui-se em uma ferramenta de planejamento dos gastos do Legislativo Municipal que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas no PAC com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por ação orçamentária, fonte de recurso e subelemento de despesa.

A elaboração de um Planejamento de Compras e Contratações materializa a obrigação conforme Lei Federal nº. 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

2. OBJETIVOS

Constituem objetivos do presente plano:

- Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços na unidade administrativa da Câmara Municipal de Mariópolis-PR;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

- Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;

3. DIRETRIZES

O Planejamento Anual de Compras deverá adotar as seguintes diretrizes:

- Qualidade e produtividade do gasto;
- Garantir a transparência e a celeridade das contratações e aquisições.
- As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;
- As contratações vigentes;
- As disponibilidades de materiais em estoque.
- O consumo médio do órgão nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do plano de contratações anual.

4. ETAPAS

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratações Anual se iniciou com a apresentação à Diretoria Geral e demais servidores da entidade, da importância de sua elaboração e implementação para a Câmara Municipal, para as empresas fornecedores de bens e serviços para a administração e para a sociedade, sob três perspectivas:

- Quanto ao aprendizado e crescimento da unidade administrativa da Câmara Municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.
- Sob a aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos e
- Sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades da Câmara Municipal. Não foi utilizado um documento específico para preenchimento.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pela Unidade Gestora da Câmara Municipal.

Enfim, a construção do Plano de Contratações Anual foi desenvolvida pela Câmara Municipal, após ampla análise e debates em reuniões com toda a equipe para alinhamento das ações necessárias para 2026.

5. DEFINIÇÕES

Para fins de clareza e uniformidade na interpretação deste Plano de Contratações Anual, são apresentadas abaixo as definições dos principais conceitos utilizados, garantindo padronização e coerência com as disposições legais aplicáveis.

MATERIAL: bens adquiridos pela Administração Pública para uso imediato ou estocagem, com finalidade de consumo ou manutenção das atividades administrativas, incluindo:

- Bens de consumo: materiais que se desgastam rapidamente com o uso diário, como materiais de expediente, higiene e limpeza, alimentos, combustíveis e insumos similares;
- Bens permanentes: equipamentos e móveis com vida útil superior a um ano, como computadores, impressoras, aparelhos de ar-condicionado, mobiliário, veículos, entre outros.

SERVIÇO: atividades ou conjuntos de atividades prestadas por terceiros para atender a necessidades específicas da Administração, podendo ser de diferentes tipos:

- Serviços contínuos: contratados de forma periódica ou permanente para a manutenção das operações administrativas, como fornecimento de água, energia elétrica, internet, limpeza, vigilância, entre outros;
- Serviços eventuais ou pontuais: contratados de forma não periódica, de acordo com a necessidade, como reparos, consertos, lavagem de veículos, pequenas manutenções e outros serviços sob demanda;
- Serviços intelectuais ou especializados: atividades que demandam conhecimento técnico específico ou consultoria, como capacitação, cursos, treinamentos, certificação digital, assessoria técnica e outros serviços especializados.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

OBRA: intervenção em bens imóveis que implique alteração, construção, ampliação ou melhoria de sua estrutura, realizada por meio de projeto técnico elaborado por profissionais habilitados, visando atender às necessidades do Legislativo Municipal.

IMÓVEIS: terrenos, edificações ou frações de propriedade imobiliária adquiridos para utilização ou construção de instalações da Administração, como sedes, anexos ou demais edificações administrativas.

FORMA DE REGISTRO DE QUANTIDADES NO PLANO: corresponde à padronização adotada para fins de planejamento das contratações anuais. Quando a quantidade é objetiva e previamente conhecida, utiliza-se a unidade como medida básica para identificar e quantificar objetos ou serviços no planejamento. Quando se tratar de necessidades recorrentes ou de consumo contínuo, adota-se o registro em 12 meses. Já nos casos em que não seja possível determinar a quantidade exata, por se tratar de aquisições variadas ou de consumo estimado, adota-se a unidade de 01 lote, com valor global correspondente à estimativa anual. Ressalte-se que as formas de registro anteriormente citadas possuem finalidade exclusivamente de planejamento e não vinculam a forma de execução contratual, a qual observará integralmente a legislação vigente.

DATA ESTIMADA: data prevista para a execução da aquisição ou contratação, utilizada para planejamento, podendo a execução ocorrer em datas diferentes ou ao longo de todo o exercício de 2026, não obrigando, portanto, a execução de todas as contratações nas quantidades ou datas indicadas.

6. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O monitoramento do plano será realizado pela Contabilidade e pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano de contratações anual, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar a tempestividade das contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

7. CONCLUSÃO

No atual cenário ao qual o País se encontra, é de suma importância encontrar maneiras eficientes para racionalizar recursos. Ações de planejamento, como determina a Lei n. 14133/2021, além de não oferecerem custos extras à gestão, são bastante eficazes nessa racionalização, além de garantir uma boa qualidade ao produto ou serviço contratado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

Uma Administração Pública com um plano estratégico de compras consegue se planejar ao longo do ano e observar quais os produtos e serviços são realmente essenciais para realizar suas funções e, desta forma, se organizar para a realização de contratações (bens e serviços) mais assertivas, sem sobras ou gastos extras.

O presente Plano de Contratações Anual entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026, sendo elaborado de forma a atender à conjuntura econômica vigente e à necessidade de racionalização dos recursos disponíveis. Trata-se de um instrumento flexível, passível de reavaliação e ajustes ao longo de sua execução, a fim de adequar-se às demandas que possam surgir, inclusive com a possibilidade de alteração das despesas inicialmente previstas.

O Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal será publicado no Site oficial e no PNCP, quando disponível, garantindo rápido acesso às informações aos cidadãos e às empresas que queiram se organizar para participar das futuras contratações públicas.

Ainda, constam no presente plano as contratações já realizadas pela Câmara Municipal de Mariópolis e que possuem previsão de aditamento no exercício de 2026.

Por fim, o presente Plano de Contratações Anual será submetido à apreciação e aprovação do Presidente da Câmara Municipal, passando a vigorar como documento oficial de planejamento e gestão das contratações, orientando as ações administrativas ao longo do exercício de 2026.

Mariópolis/PR, 23 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente

IRES STECANELLA

Diretora Geral

Assinado digitalmente

PEDRO VIEIRA DOS SANTOS

Presidente

Examinado e aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

ANEXO I – PREVISÃO DE CONTRATAÇÕES PARA 2026

ITEM	DATA ESTIMADA	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	01/03/2026	Imóveis	Aquisição de terreno para construção do prédio próprio do Legislativo Municipal	4.4.90.61.03.00.00	01 (unidade)	300.000,00
2	30/03/2026	Obras	Contratação de empresa especializada para construção do prédio próprio da Câmara Municipal	4.4.90.51.00.00.00	01 (obra)	810.000,00
3	30/03/2026	Obras	Contratação de empresa especializada para construção de muros e garagem na nova sede da Câmara Municipal	4.4.90.51.00.00.00	01 (obra)	80.000,00
4	20/01/2026	Serviço	Contratação de inscrições em cursos, seminários e treinamentos com empresas especializadas para capacitação e aperfeiçoamento de Servidores e Agentes Políticos no decorrer do exercício de 2026	3.3.90.39.05.00.00	44 (inscrições)	90.000,00
5	30/11/2026	Material	Aquisição de notebooks para equipar a estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Mariópolis	4.4.90.52.35.00.00	05 (unidades)	22.000,00
6	10/04/2026	Material	Aquisição de gasolina comum para atender às necessidades do Legislativo Municipal de Mariópolis	3.3.90.30.01.02.00	1120 (litros)	7.000,00
7	30/11/2026	Material	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender às necessidades do Legislativo Municipal de Mariópolis	4.4.90.52.34.00.00	02 (unidades)	10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

8	30/03/2026	Material	Aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Mariópolis	3.3.90.30.21.00.00	01 (lote)	8.500,00
9	31/03/2026	Material	Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariópolis	3.3.90.30.07.12.00	01 (lote)	5.000,00
10	31/03/2026	Material	Aquisição de gêneros alimentícios para eventos oficiais e confraternizações	3.3.90.30.07.99.00	01 (lote)	3.000,00
11	31/03/2026	Material	Aquisição de material para festividades e homenagens	3.3.90.30.15.00.00	01 (lote)	3.000,00
12	02/03/2026	Material	Aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Mariópolis	3.3.90.30.16.00.00	01 (lote)	4.000,00
13	30/01/2026	Material	Aquisição de materiais de processamento de dados	3.3.90.30.17.00.00	01 (lote)	4.000,00
14	30/01/2026	Material	Aquisição de material de copa e cozinha	3.3.90.30.99.09.00	01 (lote)	3.000,00
15	31/03/2026	Serviço	Aquisição de passagens e despesas com locomoção	3.3.90.33.01.00.00	01 (lote)	8.000,00
16	02/01/2026	Serviço	Serviços de internet	3.3.90.39.58.00.00	12 (meses)	1.198,80
17	30/01/2026	Serviço	Serviços bancários	3.3.90.39.81.00.00	12 (meses)	4.000,00
18	30/01/2026	Serviço	Aquisição de certificados digitais	3.3.90.39.99.99.00	04 (unidades)	1.200,00
19	30/06/2026	Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção/melhorias no sistema de transmissão das sessões plenárias	3.3.90.39.59.00.00	01 (lote)	10.000,00
20	02/01/2026	Serviço	Serviços de fornecimento de água e esgoto	3.3.90.39.44.00.00	12 (meses)	3.500,00
21	02/01/2026	Serviço	Serviços de fornecimento de energia elétrica	3.3.90.39.43.00.00	12 (meses)	15.000,00
22	30/01/2026	Material	Aquisição de gás de cozinha	3.3.90.30.04.00.00	03 (unidades)	330,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

23	15/03/2026	Serviço	Contratação de empresa para atuar como agente de integração de estágio não obrigatório	3.3.90.39.79.00.00	12 (meses)	1.000,00
24	30/04/2026	Serviço	Repasse de bolsa-auxílio e auxílio transporte a estagiário não obrigatório, via agente de integração de estágio	3.3.90.36.07.00.00	12 (meses)	8.352,00
25	18/06/2026	Serviço	Contratação de seguro para o veículo oficial do Legislativo Municipal	3.3.90.39.69.03.00	01 (unidade)	4.000,00
26	20/02/2026	Material	Aquisição de impressora multifuncional para o setor de contabilidade	4.4.90.52.35.00.00	01 (unidade)	5.000,00
27	31/08/2026	Serviço	Contratação de serviço de manutenção/reparos de aparelhos de ar-condicionado	3.3.90.39.17.00.00	01 (lote)	2.500,00
28	30/01/2026	Serviço	Contratação de serviço de lavagem do veículo oficial do Legislativo Municipal	3.3.90.39.19.00.00	24 (serviços)	1.440,00
29	30/06/2026	Serviço	Contratação de serviços de reparos de cadeiras do plenário e setores administrativos da Câmara Municipal	3.3.90.39.20.00.00	01 (lote)	1.000,00
30	30/01/2026	Serviço	Contratação de serviço de alarme monitorado para o prédio do Legislativo Municipal	3.3.90.39.77.00.00	12 (meses)	4.500,00
31	15/05/2026	Serviço	Serviço de revisão do veículo oficial do Legislativo Municipal	3.3.90.39.19.00.00	01 (serviço)	1.000,00
32	30/06/2026	Serviço	Serviços de manutenção/reparos em equipamentos de informática	3.3.90.39.79.00.00	01 (lote)	1.000,00
33	01/07/2026	Serviço	Serviço de manutenção do bebedouro localizado no hall de entrada da Câmara Municipal	3.3.90.39.17.00.00	01 (serviço)	250,00
34	30/06/2026	Serviço	Serviço de manutenção/reparos na parte elétrica do prédio da Câmara Municipal	3.3.90.39.16.00.00	01 (lote)	1.000,00
35	30/04/2026	Serviço	Aquisição de licenças de software antivírus	3.3.90.40.06.00.00	05 (unidades)	150,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

36	30/04/2026	Serviço	Aquisição de licenças anuais do software Microsoft 365 Business Standard.	3.3.90.40.06.00.00	02 (unidades)	2.300,00
----	------------	---------	---	--------------------	---------------	----------



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

ANEXO II – CONTRATOS COM PREVISÃO DE PRORROGAÇÃO EM 2026

ITEM	DATA PREVISTA	CLASSIFICAÇÃO	OBJETO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	Nº CONTRATO	VALOR ESTIMADO (R\$) ¹
37	13/05/2026	Serviços	Contratação da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, para prestação de serviço de acompanhamento técnico permanente relacionado aos softwares utilizados pela Câmara Municipal de Mariópolis, sendo: Contabilidade Pública (CP), Gestão de Pessoal (GP), Informações Automatizadas (IA), Licitações e Contratos (LC), Planejamento e Orçamento módulo LOA (PL), Patrimônio Público (PP), Responsabilidade Fiscal (RF), Tesouraria (ST) e Transparência Brasil (TB)	3.3.90.40.08.00.00	3/2024	26.043,36
38	10/06/2026	Serviços	Contratação da empresa LEIS LTDA, para prestação de serviços técnicos especializados, compreendendo a consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento da legislação municipal de Mariópolis.	3.3.90.39.05.00.00	4/2024	8.123,33
39	05/11/2026	Serviços	Contratação de empresa objetivando a implantação e locação mensal de sistema de gestão informatizado e integrado nas áreas de processo legislativo e administrativo, em plataforma Web, em modalidade de software como serviço (SaaS), com atualizações, alterações legais, corretivas, evolutivas, suporte técnico e treinamento de usuários	3.3.90.40.06.00.00	8/2024	19.800,00

¹ Os valores indicados correspondem aos contratos vigentes. Caso haja renovação ou prorrogação, os valores poderão ser ajustados conforme índice de inflação aplicável, nos termos dos respectivos contratos e da legislação vigente.